



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 048/2026**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

RELATOR: VEREADOR **FRANCISCO SAULO BELISARIO**.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei n.º 048/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, foi apresentado no expediente da Sessão Ordinária do dia 23/04/2026 e encaminhado nesta mesma data a esta Comissão para ser examinada e receber parecer, conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA**, conforme lhe faculta o art. 49, XIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designou a mim, Vereador **FRANCISCO SAULO BELISARIO**, para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

O digno Prefeito de Conceição do Castelo encaminhou o Projeto de Lei acima indicado, solicitando autorização legislativa para proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme especifica no artigo 1º do projeto.

Segundo o autor do Projeto, para cobertura do crédito adicional previsto no artigo anterior, será anulada parte de dotação orçamentária, conforme menciona no art. 2º do Projeto.

O autor justifica a matéria dizendo que o Projeto de Lei nº 048/2026, propõe a abertura de Crédito Adicional Especial no





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Orçamento de 2026, na Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, para realização da Festa Portugal, atendendo a Lei nº 2.927/2026.

Na conformidade do que dispõe o art. 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura dos créditos está condicionada à existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

Como os recursos para a suplementação pleiteada são provenientes da anulação de parte de dotação orçamentária, conforme mencionada no art. 2º do Projeto, as condições essenciais para a abertura do crédito foi satisfeita, como visto acima, **a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos.**

Assim sendo, este relator após analisar atentamente a presente matéria, é pela **legalidade, constitucionalidade e aprovação** do referido Projeto de Lei, conforme redigido.

PARECER DA COMISSÃO:

Após analisar atentamente a presente matéria, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos do parecer do Ilustre Relator.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo
- ES, em 24 de abril de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO-.....RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ-.....COM O RELATOR





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

(Documento assinado eletronicamente)

CLEBER ANTONIO MARETTO.....COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR-.....COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

MAYCON GLEIDSON SILVA CRUZ-COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA-...COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

SAULO MARETO-.....COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

THIAGO DAMIÃO LOPES-.....COM O RELATOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003300300036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cleber Antonio Maretto** em 27/04/2026 13:26

Checksum: **D05D3E4CE218127E1FFCFB5852DF1B780D4DBAF899C1C1EF168DB409809ACA55**

Assinado eletronicamente por **Francisco Saulo Belisário** em 28/04/2026 07:24

Checksum: **0B0B68382661C9EDF1D864BE53E9E18DFB51556F2EE3107C66A1D51BD6048CFB**

Assinado eletronicamente por **Saulo Mareto** em 28/04/2026 08:52

Checksum: **38D353DD3489F954847DAD1006B767ACE21BE504153F54236AB1E170378B473C**

Assinado eletronicamente por **José Lúcio Aguiar** em 28/04/2026 08:52

Checksum: **A73B75E9B9D782866B45C883C6A4700D15D6739B70378C7F3743EBAFDEF29236**

Assinado eletronicamente por **Sérgio Paulo Batista de Souza** em 28/04/2026 09:16

Checksum: **73C0AA6BC01C22EEC86BD5E7790C2B285C1E9A4B9CF835D64EF5905DBBFC0E53**

Assinado eletronicamente por **Andreia Dalbó** em 28/04/2026 11:02

Checksum: **B34518C8D0A68FD69328E7CD0167513BC7B1BE18FCBC955A7F93C7696CB32BE6**

Assinado eletronicamente por **Maycon Gleidson Silva da Cruz** em 28/04/2026 11:02

Checksum: **FE089868F10FC0419D60C55A2A4CF4880D5BDDF0A559F9293A9A57B997776873**

Assinado eletronicamente por **Thiago Viana** em 28/04/2026 11:06

Checksum: **C2AAB0AD67283B3C243733EF73A1B3265D169CEB5D86588FA423B93123621F60**

